



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N°169/2020-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR
PAULO FERREIRA PANTOJA DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Belém, com objetivo de cumprir agenda na LAYOUT SISTEMAS, TCM, ASPEC E CURSO DE LICITAÇÃO/PATRIMONIO, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **PAULO FERREIRA PANTOJA** - ESCRIVENTE LEGISLATIVO - as diárias a seguir mencionadas:

Saída: Dia 28/11/2020
Retorno: Dia 08/12/2020
Diárias: 11 (ONZE)
R\$/Diária: 4 x 300,00 e 7 x 500,00
Total em R\$: 4.700,00
Por extenso: QUATRO MIL E SETECENTOS reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 27/11/2020

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Geral de Administração
PORTARIA 0169/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 27/11/2020

Paulo F. Pantoja
Ciente Servidor(a)